

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Proc. n° 0003591-92.2017.8.26.0577

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017, dirigi-me à Rua Marechal Rondon, 297, Monte Castelo, nesta, em cumprimento ao r. mandado de nº 577.2017/061127-2 expedido na ação de Cumprimento de Sentença – Prestação de Serviços, a requerimento de Apolo Educacional Ltda contra Amado Jerson de Lima, após as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos:

Um veículo marca/modelo GM/Corsa Super, ano 1996/1996, placa CGC8548 SP, com parachoque trazeiro direito, na lateral, solto, em bom estado de conservação, avaliado em R\$7.500,00.

Efetuada a penhora, nomeei fiel depositário(a) o(a) Sr(a) Amado Jerson de Lima residente na Rua Marechal Rondon, 297, Monte Castelo, São José dos Campos R.G nº nº8.945.696 que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, advertindo-o eu, Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia e expressa autorização do MM. Juiz do Feito, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este Auto que, lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.

Oficiala de Justiça

Cleusa

Depositário

02/09/2017

AMADO JERSON DE LIMA